



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 13, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre Plano de Dados Abertos da UFGD  
2023-2024.

**O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, em reunião realizada nesta data, com base no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital e pela Portaria Reitoria/UFGD nº 846, de 30 de novembro de 2021, considerando o que consta no Processo nº 23005.014718/2022-52, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, para os anos de 2023 e 2024, conforme anexo a esta Resolução, disponibilizado no portal do Comitê de Governança Digital da UFGD através do link: <https://portal.ufgd.edu.br/secao/resolucoes-cgd/2023>.

Art. 2º Encaminha-se à Reitoria para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Jones Dari Goettert**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 13/07/2023*

**RESOLUÇÃO CGD - COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL Nº 2/2023 - GABRTR (11.01.03) - GABRTR  
(11.01.03)  
(Nº do Processo: 23005.014718/2022-52)**

*(Assinado digitalmente em 17/07/2023 17:19 )*

JONES DARI GOETTERT

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 1299737*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CGD - COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL**, data de emissão: **17/07/2023** e o código de verificação: **9db4019aff**